

第 36 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零二三年九月四日，星期一



Número 36

I

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 4 de Setembro de 2023

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 73/2023 號行政命令：

將一切所需權力授予運輸工務司司長，以便以立約人身份，代表澳門特別行政區與滙航遊艇服務有限公司簽署以公證書形式訂立的「路環遊艇停泊區營運批給公證合同」。..... 2431

第 145/2023 號行政長官批示：

發行並流通以「共建“一帶一路”倡議十周年」為題，屬特別發行之郵票。..... 2431

第 146/2023 號行政長官批示：

禁止進口若干貨物至澳門特別行政區。..... 2432

第 147/2023 號行政長官批示：

發行並流通以「飛歷奇誕辰一百周年」為題，屬特別發行之郵票。..... 2432

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Ordem Executiva n.º 73/2023 :

Delega no Secretário para os Transportes e Obras Públicas todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de outorgante, na escritura pública relativa ao «Contrato da concessão da exploração da zona de atracação de embarcações de recreio de Coloane», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Companhia de Wui Hong Iate Serviço, Limitada. 2431

Despacho do Chefe do Executivo n.º 145/2023 :

Emite e põe em circulação uma emissão extraordinária de selos designada “10.º Aniversário da Construção Conjunta da Iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota»”..... 2431

Despacho do Chefe do Executivo n.º 146/2023 :

Proíbe a importação das mercadorias na Região Administrativa Especial de Macau. 2432

Despacho do Chefe do Executivo n.º 147/2023 :

Emite e põe em circulação uma emissão extraordinária de selos designada «Centenário do Nascimento de Henrique de Senna Fernandes». 2432

印務局，澳門氹仔北安O1地段多功能政府大樓。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo
Imprensa Oficial, Lote O1 dos Aterros de Pac On, Edifício Multifuncional do Governo, Taipa, Macau.

Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo

網址 Website: <https://www.io.gov.mo>

社會文化司司長辦公室：

第65/2023號社會文化司司長批示，廢止第160/2014號社會文化司司長批示。.....	2433
第66/2023號社會文化司司長批示，確認華南師範大學開辦的應用心理專業碩士學位課程對澳門特別行政區有利，並許可該課程按照該批示附件的規定和條件運作。.....	2433
第67/2023號社會文化司司長批示，修改第178/2015號社會文化司司長批示第一款。.....	2435

附註：二零二三年八月二十九日刊登了第三十五期《澳門特別行政區公報》第一組副刊、二零二三年八月三十一日第三十五期《澳門特別行政區公報》第一組第二副刊、二零二三年九月一日第三十五期《澳門特別行政區公報》第一組第三副刊及第四副刊，以及二零二三年九月二日第三十五期《澳門特別行政區公報》第一組第五副刊、第六副刊及第七副刊，內容如下：

二零二三年八月二十九日第三十五期《澳門特別行政區公報》第一組副刊：

目 錄**澳門特別行政區**

第 137/2023 號行政長官批示：	
指定澳門世界貿易中心仲裁中心為負責第9/2023號法律規定的必要仲裁程序的仲裁機構。.....	2392
第 138/2023 號行政長官批示：	
確定第9/2023號法律規定的必要仲裁程序的仲裁員服務費及行政負擔的方式。.....	2392

二零二三年八月三十一日第三十五期《澳門特別行政區公報》第一組第二副刊：

目 錄**澳門特別行政區**

第 139/2023 號行政長官批示：	
核准《高新技術產業優秀人才計劃》及《高新技術產業高級專業人才計劃》。.....	2398

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura :

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 65/2023, que revoga o Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 160/2014.	2433
Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 66/2023, que reconhece o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autoriza o funcionamento do curso de mestrado em Psicologia Aplicada, ministrado pela <i>South China Normal University</i> , nos termos e nas condições constantes do anexo ao mesmo despacho.	2433
Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 67/2023, que altera o n.º 1 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 178/2015. ...	2435

Nota: *Foram publicados o suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 35/2023, I Série, de 29 de Agosto, 2.º suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 35/2023, I Série, de 31 de Agosto, os 3.º e 4.º suplementos ao Boletim Oficial da RAEM n.º 35/2023, I Série, de 1 de Setembro, e os 5.º, 6.º e 7.º suplementos ao Boletim Oficial da RAEM n.º 35/2023, I Série, de 2 de Setembro, inserindo o seguinte:*

No Boletim Oficial da RAEM n.º 35/2023, I Série, suplemento, de 29 de Agosto:

SUMÁRIO**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU**

Despacho do Chefe do Executivo n.º 137/2023 :	
Designa o Centro de Arbitragem do Centro de Comércio Mundial Macau como a instituição de arbitragem responsável pelo processo de arbitragem necessária prevista na Lei n.º 9/2023.	2392
Despacho do Chefe do Executivo n.º 138/2023 :	
Fixa as formas dos honorários dos árbitros e os encargos administrativos do processo de arbitragem necessária previstos na Lei n.º 9/2023.	2392

No Boletim Oficial da RAEM n.º 35/2023, I Série, 2.º suplemento, de 31 de Agosto:

SUMÁRIO**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU**

Despacho do Chefe do Executivo n.º 139/2023 :	
Aprova o Programa para Quadros Altamente Qualificados da Indústria de Tecnologia de Ponta e o Programa para Profissionais de Nível Avançado da Indústria de Tecnologia de Ponta.	2398

二零二三年九月一日第三十五期《澳門特別行政區公報》第一組第三副刊：

No Boletim Oficial da RAEM n.º 35/2023, I Série, 3.º suplemento, de 1 de Setembro:

目 錄

澳門特別行政區

第 140/2023 號行政長官批示：

關閉港珠澳大橋出入境邊檢站及其他連接澳門特別行政區與珠海市之間的出入境邊檢站。 2418

二零二三年九月一日第三十五期《澳門特別行政區公報》第一組第四副刊：

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Despacho do Chefe do Executivo n.º 140/2023 :

Encerra o Posto Fronteiriço de Migração da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e os demais postos fronteiriços de migração que ligam a RAEM e a cidade de Zhuhai. 2418

No Boletim Oficial da RAEM n.º 35/2023, I Série, 4.º suplemento, de 1 de Setembro:

目 錄

澳門特別行政區

第 141/2023 號行政長官批示：

自地球物理暨氣象局預告發出高於八號風球的熱帶氣旋信號時起，暫時關閉獲澳門特別行政區政府許可經營幸運博彩業務的地方及場所。 ... 2420

二零二三年九月二日第三十五期《澳門特別行政區公報》第一組第五副刊：

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Despacho do Chefe do Executivo n.º 141/2023 :

Encerra temporariamente, a partir do momento em que a Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos der aviso prévio sobre a emissão de um sinal de tempestade tropical superior ao sinal n.º 8, os locais e recintos autorizados pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau para a exploração da actividade de jogos de fortuna ou azar. 2420

No Boletim Oficial da RAEM n.º 35/2023, I Série, 5.º suplemento, de 2 de Setembro:

目 錄

澳門特別行政區

第 142/2023 號行政長官批示：

獲澳門特別行政區政府許可經營幸運博彩業務的地方及場所重新運作。 2422

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Despacho do Chefe do Executivo n.º 142/2023 :

Retoma o funcionamento dos locais e recintos, autorizados pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau para a exploração da actividade de jogos de fortuna ou azar. 2422

二零二三年九月二日第三十五期《澳門特別行政區公報》第一組第六副刊：

No Boletim Oficial da RAEM n.º 35/2023, I Série, 6.º suplemento, de 2 de Setembro:

目 錄

澳門特別行政區

第 143/2023 號行政長官批示：

自二零二三年九月二日九時起，重新開放關閘出入境邊檢站、青茂出入境邊檢站及珠澳跨境工業區出入境邊檢站。 2424

二零二三年九月二日第三十五期《澳門特別行政區公報》第一組第七副刊：

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Despacho do Chefe do Executivo n.º 143/2023 :

Reabre os Postos Fronteiriços de Migração das Portas do Cerco, do Qingmao e do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau da Praceta do Parque Industrial a partir das 09h00 do dia 2 de Setembro de 2023. 2424

No Boletim Oficial da RAEM n.º 35/2023, I Série, 7.º suplemento, de 2 de Setembro:

目 錄

澳門特別行政區

第 144/2023 號行政長官批示：

自二零二三年九月二日十四時起，重新開放港珠澳大橋出入境邊檢站及橫琴口岸澳門口岸區出入境邊檢站。 2426

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Despacho do Chefe do Executivo n.º 144/2023 :

Reabre os Postos Fronteiriços de Migração da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e da Parte de Macau do Posto Fronteiriço Hengqin a partir das 14h00 do dia 2 de Setembro de 2023. 2426

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 73/2023 號行政命令

Ordem Executiva n.º 73/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據五月十四日第3/90/M號法律《公共工程及公共服務批給制度的基礎》第二十三條及八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 3/90/M, de 14 de Maio (Bases do regime das concessões de obras públicas e serviços públicos), e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條 授權

授予運輸工務司司長羅立文一切所需權力，以便以立約人身份，代表澳門特別行政區與滙航遊艇服務有限公司簽署以公證書形式訂立的「路環遊艇停泊區營運批給公證合同」。

Artigo 1.º

Delegação de poderes

São delegados no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Raimundo Arrais do Rosário, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na qualidade de outorgante, na escritura pública relativa ao «Contrato da concessão da exploração da zona de atracação de embarcações de recreio de Coloane», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Companhia de Wui Hong Iate Serviço, Limitada.

第二條 生效

Artigo 2.º

Entrada em vigor

本行政命令自公佈翌日起生效。

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二三年八月二十九日

29 de Agosto de 2023.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 145/2023 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 145/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

一、經考慮郵電局的建議，除現行郵票外，自二零二三年九月七日起，發行並流通以「共建“一帶一路”倡議十周年」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 7 de Setembro de 2023, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada “10.º Aniversário da Construção Conjunta da Iniciativa «Uma Faixa, Uma Rota»”, na taxa e quantidade seguinte:

含面額十元郵票之小型張291,400枚

Bloco com selo de \$ 10,00.....291 400

二、本批示自二零二三年九月七日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia 7 de Setembro de 2023.

二零二三年八月二十三日

23 de Agosto de 2023.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 146/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第7/2003號法律《對外貿易法》第五條第一款（五）項的規定，作出本批示。

一、禁止進口作為本批示組成部分的附表所載的貨物至澳門特別行政區。

二、本批示自二零二四年一月一日起生效。

二零二三年八月二十四日

行政長官 賀一誠

附表
(第一款所指者)

貨物名稱	澳門對外貿易貨物 分類表/協調制度編號 (NCEM/SH) (第七修訂版)
餐碟，一次性的，塑膠製， 但可降解塑膠製的除外	ex.3924.10.19
杯，一次性的，塑膠製，但 可降解塑膠製的除外	ex.3923.90.19 ex.3924.10.19
一次性發泡膠食品托盤	ex.3923.90.11 ex.3923.90.19 ex.3923.90.90 ex.3924.10.40

第 147/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第88/99/M號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵電局的建議，除現行郵票外，自二零二三年十月十三日起，發行並流通以「飛歷奇誕辰一百周年」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

二元五角.....200,000枚
四元.....200,000枚
含面額十四元郵票之小型張.....200,000枚

二、本批示自二零二三年十月十三日起生效。

二零二三年八月二十八日

行政長官 賀一誠

Despacho do Chefe do Executivo n.º 146/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 5) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 7/2003 (Lei do Comércio Externo), o Chefe do Executivo manda:

1. É proibida a importação, na Região Administrativa Especial de Macau, das mercadorias inscritas na tabela anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2024.

24 de Agosto de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Tabela
(a que se refere o n.º 1)

Designação das mercadorias	Código da Nomenclatura para o Comércio Externo de Macau/Sistema Harmonizado (NCEM/SH, 7.ª Rev.)
Pratos descartáveis, de plástico, excepto de plástico biodegradável	ex.3924.10.19
Copos descartáveis, de plástico, excepto de plástico biodegradável	ex.3923.90.19 ex.3924.10.19
Bandejas descartáveis de esferovite para produtos alimentares	ex.3923.90.11 ex.3923.90.19 ex.3923.90.90 ex.3924.10.40

Despacho do Chefe do Executivo n.º 147/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 13 de Outubro de 2023, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «Centenário do Nascimento de Henrique de Senna Fernandes», nas taxas e quantidades seguintes:

\$ 2,50 200 000
\$ 4,00 200 000
Bloco com selo de \$ 14,00..... 200 000

2. O presente despacho entra em vigor no dia 13 de Outubro de 2023.

28 de Agosto de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

社會文化司司長辦公室

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

第 65/2023 號社會文化司司長批示

Despacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 65/2023

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、廢止第160/2014號社會文化司司長批示。

1. É revogado o Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 160/2014.

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二三年八月二十三日

23 de Agosto de 2023.

社會文化司司長 歐陽瑜

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

第 66/2023 號社會文化司司長批示

Despacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 66/2023

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律《高等教育制度》第五十三條至第五十五條及經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項，結合經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 53.º a 55.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022 e na alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、確認華南師範大學開辦的應用心理專業碩士學位課程對澳門特別行政區有利，並許可該課程按照本批示附件的規定和條件運作，該附件為本批示的組成部分。

1. É reconhecido o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau e autorizado o funcionamento do curso de mestrado em Psicologia Aplicada, ministrado pela *South China Normal University*, nos termos e nas condições constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二三年八月二十五日

25 de Agosto de 2023.

社會文化司司長 歐陽瑜

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

附件

ANEXO

一、高等院校的名稱及
設在外地的校本部
地址：
華南師範大學
中華人民共和國廣東省廣州市
天河區石牌

1. Denominação da instituição de ensino superior e respectiva sede no exterior:
South China Normal University, sita em Shipai, zona de Tianhe, cidade de Cantão, Província de Guangdong da República Popular da China.

- 二、本地協辦實體的名稱及地址：澳門業餘進修中心
澳門特別行政區新口岸外港填海區羅馬街八十五號建興龍廣場三樓
- 三、授課地點：澳門業餘進修中心
澳門特別行政區新口岸外港填海區羅馬街八十五號建興龍廣場三樓
- 四、高等教育課程名稱及所頒授的學位、文憑或證書：應用心理專業碩士學位課程
碩士學位
- 五、課程學習計劃：

2. Denominação e sede da entidade colaboradora local: Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau, sito na Rua de Roma, n.º 85, Plaza Kin Heng Long, 3.º andar, NAPE, Região Administrativa Especial de Macau.
3. Local de ministração do curso: Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau, sito na Rua de Roma, n.º 85, Plaza Kin Heng Long, 3.º andar, NAPE, Região Administrativa Especial de Macau.
4. Designação do curso de ensino superior e grau académico, diploma ou certificado que confere: **Curso de Mestrado em Psicologia Aplicada**
Mestrado
5. Plano de estudos do curso:

學科單元 / 科目	種類	學時	學分
第一學年			
學術外國語	必修	48	3
心理學基本原理	"	48	3
心理統計與測量	"	48	3
論文寫作與學術規範 (含科學精神、學術誠信、倫理道德等)	"	48	3
心理研究方法基礎與應用	"	48	3
發展心理學研究	"	48	3
人格與社會心理學研究	"	48	3
第二學年			
心理諮詢的理論與實務	選修	32	2
臨床心理與診斷	"	32	2
組織行為與人力資源管理	"	32	2
教育心理學進展	"	32	2

Unidades curriculares / Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
1.º Ano Lectivo			
Língua Estrangeira para Fins Académicos	Obrigatória	48	3
Princípios Básicos de Psicologia	»	48	3
Estatística para Psicologia e Psicometria	»	48	3
Redacção da Dissertação e Normas Académicas (incluindo o espírito científico, integridade académica, ética, etc.)	»	48	3
Fundamentos e Aplicações de Metodologia de Pesquisa em Psicologia	»	48	3
Pesquisa em Psicologia do Desenvolvimento	»	48	3
Estudo sobre Personalidade e em Psicologia Social	»	48	3
2.º Ano Lectivo			
Teoria e Prática da Consulta Psicológica	Optativa	32	2
Psicologia Clínica e Psicodiagnóstico	»	32	2
Comportamento Organizacional e Gestão de Recursos Humanos	»	32	2
Avanços em Psicologia Educacional	»	32	2

學科單元/科目	種類	學時	學分
婚姻與家庭心理研究	選修	32	2
團體心理輔導原理與方法	"	32	2
第三學年			
中期考核	必修	—	—
學位論文	"	—	—

註：

- 1) 學生須從六門選修科目中選讀三門科目。
- 2) 為完成本課程，學生須取得27學分，並須撰寫及答辯一篇原創論文。

3) 本課程授課形式為面授。

4) 本課程以非全日制方式運作。

六、預計學術活動開始的日期：二零二三年九月

七、完成本課程而取得的文憑，不排除必須根據關於學歷審查的現行法例進行確認。

第 67/2023 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款(三)項及第二款、第19/2015號行政法規《體育局的組織及運作》第二十三條第一款(二十)項，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、第178/2015號社會文化司司長批示第一款修改如下：

“一、[……]

(一) [……]

(二) [……]

(三) [……]

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Pesquisa em Psicologia do Casamento e da Família	Optativa	32	2
Princípios e Métodos de Aconselhamento Psicológico em Grupo	»	32	2
3.º Ano Lectivo			
Exame Intermédio	Obrigatória	—	—
Dissertação	»	—	—

Notas:

1) Os estudantes devem escolher três disciplinas optativas de entre as seis indicadas.

2) A obtenção de 27 unidades de crédito e a elaboração e defesa de uma dissertação original são necessárias à conclusão do curso.

3) O curso é leccionado na modalidade de ensino presencial.

4) O curso funciona em regime de tempo parcial.

6. Data prevista para o início das actividades académicas: Setembro de 2023.

7. O diploma obtido após a conclusão deste curso não exclui a necessidade de confirmação nos termos da legislação em vigor relativa à verificação de habilitações académicas.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 67/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, da alínea 20) do n.º 1 do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2015 (Organização e Funcionamento do Instituto do Desporto), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. O n.º 1 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 178/2015 passa a ter a seguinte redacção:

«1. [...]:

1) [...];

2) [...];

3) [...];

- | | |
|--------------------|---|
| (四) [……] | 4) [...]; |
| (五) [……] | 5) [...]; |
| (六) [……] | 6) [...]; |
| (七) [……] | 7) [...]; |
| (八) [……] | 8) [...]; |
| (九) [……] | 9) [...]; |
| (十) [……] | 10) [...]; |
| (十一) [……] | 11) [...]; |
| (十二) [……] | 12) [...]; |
| (十三) [……] | 13) [...]; |
| (十四) [……] | 14) [...]; |
| (十五) 新花園泳池(倉庫及泳池)； | 15) Piscina Estoril (Armazém e Piscina); |
| (十六) 運動員培訓及集訓中心。” | 16) Centro de Formação e Estágio de Atletas.» |

二、本批示自公佈日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

二零二三年八月二十五日

25 de Agosto de 2023.

社會文化司司長 歐陽瑜

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*